



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 76/11 – Mens. nº 55/11 – Aut. nº 66/11 – Proc. nº 2.096/11-CMV – Proc. nº 7797/10-PMV

LEI Nº 4.715, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
1712200032.002/3190.09	Salário Família.....	R\$	500,00
1712200032.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	8.500,00
1712200032.002/3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200042.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
1712200042.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 76/11 – Mens. nº 55/11 – Aut. nº 66/11 – Proc. nº 2.096/11-CMV – Proc. nº 7797/10-PMV – Lei nº 4.715/11 fl. 02

1712200042.005/3190.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas. R\$ 100.000,00
1712200042.005/3390.30 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

1712300052.004/3390.30

Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

1712300052.004/3390.93

Restituições..... R\$ 2.000,00

03.04.00

DEPARTAMENTO COMERCIAL

03.04.01

Gabinete do Diretor e Divisões

1712200042.003/3190.16

Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

1712200042.006/3190.16

Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil..... R\$ 500,00

03.06.00

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

1751200112.018/3190.16

Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

1751200112.018/3390.39

Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

1751200101.002/4490.51

Obras e Instalações..... R\$ 140.000,00

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

1751200112.019/3190.16

Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

1751200112.019/3390.30

Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

1751200112.019/3390.39

Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

Total Geral..... R\$ 400.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

1712200032.002/3390.30

Material de Consumo.....R\$ 500,00

1712200032.002/3390.39

Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 76/11 – Mens. nº 55/11 – Aut. nº 66/11 – Proc. nº 2.096/11-CMV – Proc. nº 7797/10-PMV – Lei nº 4.715/11 fl. 03

03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.005/3190.09	Salário Família..... R\$ 1.000,00
1712200042.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00
1712200041.005/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 16.000,00
1712200042.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712300052.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 380,00
03.04.00	<u>DEPARTAMENTO COMERCIAL</u>
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.003/3390.39	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00
1712200042.003/4490.52	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00
03.06.00	<u>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00
1751200101.002/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 910,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00
1751200101.007/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 35.000,00
1751200112.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.500,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</u>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.019/3190.09	Salário Família..... R\$ 1.500,00
1751200112.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas –
	Pessoal Civil..... R\$ 83.490,00
1751200112.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica..... R\$ 25.220,00
1751200112.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica..... R\$ 7.000,00
1751200112.023/4490.51	Obras e Instalações..... R\$ 16.000,00
1751200112.024/4490.51	Obras e instalações..... R\$ 40.000,00
	Total Geral..... R\$ 400.000,00

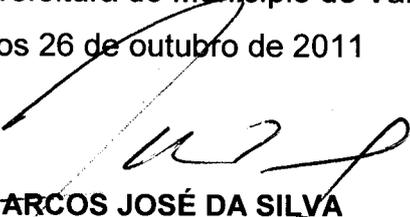


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 76/11 – Mens. nº 55/11 – Aut. nº 66/11 – Proc. nº 2.096/11-CMV – Proc. nº 7797/10-PMV – Lei nº 4.715/11 fl. 04

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de outubro de 2011

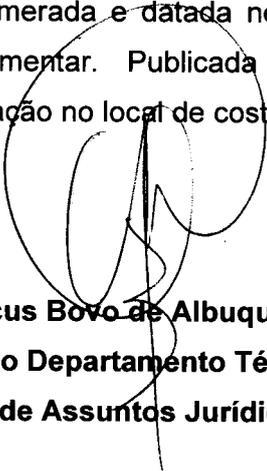


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 26 de outubro de 2011.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo